



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

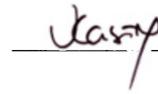
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 21/19**

**2019/11/21**





### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019

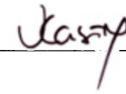
--- Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, GLÓRIA KATHERINE NETO COELHO, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

Sendo nove horas e quarenta e sete minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções:

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse: “Antes de mais, e uma vez que tem havido um périplo pelas freguesias onde são feitas inúmeras promessas, e tendo presente que, no Sul do concelho o senhor prometeu que até final do mandato estaria resolvido o problema do saneamento, gostaria que nos explicasse que conversações e em que sentido, têm havido com a empresa concessionária dos serviços de abastecimento domiciliário de água e drenagem e tratamento de águas residuais. -----

A questão prende-se com o facto de, como o senhor deve saber, os órgãos com competência para deliberar sobre estas matérias são a Câmara e Assembleia Municipais e, ao que aos vereadores eleitos pelo PSD é dado saber, estes órgãos ainda não se pronunciaram sobre a mesma. Assim, solicitamos esclarecimentos. -----

Também pretendemos que o senhor Presidente nos diga qual a receita esperada em 2020 dos 5% de IVA que Paredes tem direito do que é cobrado no alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. -----

Por último pretendemos saber qual o valor previsto para 2020 e para o Município de Paredes, decorrente das alterações do RFALEI efetuada pela LOE 2018 (repartição de recursos públicos entre Estado e Municípios). -----

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, tendo questionado o executivo se já há decisão sobre a proposta feita pelo PSD, de transmissão em direto das reuniões públicas da Câmara Municipal. -----

Interveio o Vereador, Dr. Filipe Carneiro, tendo referido que tiveram conhecimento do assalto à Casa do Povo da Sobreira, onde furtaram valores monetários, na ordem dos seis mil euros, além de outros prejuízos. Questionou o executivo, se a Câmara recebeu o pedido de apoio e se pretende apoiar a instituição pelos prejuízos decorrentes do assalto, à semelhança do que já aconteceu com outras instituições. -----

97

Uasy

Tomou a palavra o Senhor Presidente, para dar resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. Começou dizendo que as negociações com a BEWATER, prendem-se sobretudo com a saída das freguesias do sul do concelho, da concessão. E de momento, estamos a aguardar o parecer da ERSAR e assim que o mesmo seja emitido, será presente aos órgãos municipais, para deliberação. Quanto à questão do orçamento, referiu que o valor do IVA não consta do orçamento, porque a proposta foi posterior, mas andarà na ordem dos 250.000 euros. Quanto à situação da Lei do Orçamento de Estado, a mesma já constava do orçamento do ano passado.

Em resposta à questão colocada pelo Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, referiu ainda não haver decisão, mas tudo indica que o facto da reunião já ser aberta ao público, a decisão não irá no sentido da transmissão em direto. -----

Quanto à questão da Casa do Povo da Sobreira, colocada pelo Vereador, Dr. Filipe Carneiro, referiu que a Câmara, antes da ocorrência, já tinha atribuído um subsídio extraordinário de dez mil euros para garantir a continuidade da Associação. Sendo que no caso em apreço, a Câmara está em diálogo com a Associação, tendo a Câmara adiantado o valor ao abrigo do contrato de desenvolvimento desportivo, e estamos a acompanhar o evoluir da situação, sendo que a própria associação tem vindo a organizar eventos para atenuar o prejuízo, mas estaremos recetivos para ajudar, como tem sido habitual. -----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31/10/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 31 de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/10/31. -----

97

Ulay

### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de novembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cento e doze euros e setenta e nove cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

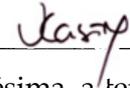
### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete, datada de doze de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e um de outubro a oito de novembro do corrente ano, no montante de um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO**





Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - vigésima a teração orçamental do ano de dois mil e dezanove, modificação ao orçamento da despesa - décima sétima alteração orçamental e modificação ao plano plurianual de investimentos - décima quarta alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**6 - PROPOSTA DE MANUTENÇÃO NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALGUMAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS DO DEC.LEI N.º 57/2019 DE 30 DE ABRIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, no sentido de manter no âmbito de intervenção do município, as competências que se revelam indispensáveis para a sua gestão direta, que assumem natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral à comunidade municipal. -----

O Senhor Presidente referiu a importância de manutenção de algumas competências na esfera jurídica do município, considerando a necessidade de emissão de pareceres para o licenciamento de algumas atividades, assim como a existência de algumas competências que as juntas de freguesias não têm ainda recursos humanos e financeiros para as assumir. -----

Tomou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho, que referiu o seguinte: "Apenas alertar para a questão das pequenas reparações nos estabelecimentos escolares uma vez que exigem tratamento urgente e, em nossa opinião, isso implica que a Câmara se prepare para, por exemplo com uma equipa de intervenção rápida, possa dar resposta também urgente a cada situação". -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Câmara Municipal já tem uma equipa constituída, para poder dar resposta imediata às necessidades das escolas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS N.ºs 4 E 5 DO ARTIGO 39º DA LEI Nº

97

Uasy

50/2018, DE 16 DE AGOSTO E NO Nº 3 DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI Nº 57/2015, DE 30 DE ABRIL, QUE MANTENHA NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO, AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

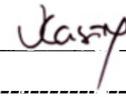
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES; -----
- MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO ESPAÇO PÚBLICO, COM EXCEÇÃO DAQUELE QUE SEJA OBJETO DE CONCESSÃO; -----
- REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO; -----
- MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO; -----
- UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA; -----
- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E DIVERTIMENTOS NA VIA PÚBLICA, JARDINS E OUTROS LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE, DESDE QUE ESTES SE REALIZEM EXCLUSIVAMENTE NA SUA ÁREA DE JURISDIÇÃO; -----
- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS, QUEIMADAS, LANÇAMENTO E QUEIMA DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS, DESIGNADAMENTE FOGUETES E BALONAS, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO OU RECEÇÃO DAS COMUNICAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A QUEIMAS E QUEIMADAS. -----

#### **7 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente, no sentido de remeter aos órgãos municipais os Contratos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos, que mereceram a concordância de todas as Juntas de Freguesia. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que referiu que as competências que serão transferidas para as Juntas de Freguesia, designadamente a competência para a limpeza das vias e espaços públicos, representa uma transferência de recursos financeiros na ordem dos 70.000 euros mensais, sendo que nenhuma freguesia receberá menos de dois mil euros por mês. Acrescentou





que o critério foi a dimensão e número de população da freguesia. -----

Interveio o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: O senhor Presidente refere na sua proposta que agora nos é apresentada que esta mereceu a aprovação de todos os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Ora, tanto quanto sabemos, não houve ainda definição de quais os valores e acordo quanto ao método de repartição dos valores pelas freguesias, o que levou a que os órgãos das freguesias, ou alguns deles, ainda não se tenham pronunciado sobre a matéria. -----

Assim, para que possamos votar em consciência, e como sempre fazemos, queremos saber qual vai ser o método adotado para definição dos valores para cada freguesia. -----

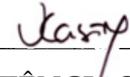
Para responder à questão, o Senhor Presidente referiu ter havido uma reunião com todos os Presidentes de Junta de Freguesia, que aceitaram o valor e o critério adotado foi a dimensão da freguesia e o número da população. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NOS TERMOS DAS MINUTAS APRESENTADAS E PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

Declaração de voto do Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD: “Votamos a favor na condição de que os órgãos próprios das freguesias aceitem os valores propostos para a assunção destas competências”.

Declaração de voto do Senhor Presidente, em nome do PS: Os executivos das juntas de freguesia pronunciaram-se favoravelmente sobre a matéria, no entanto, se os órgãos deliberativos das freguesias não votarem no mesmo sentido, o Município terá de reassumir essas competências. ----



## **8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Astromil, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos, execução de obras em edifícios municipais, entre outras obras. -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que os contratos interadministrativos a celebrar com as freguesias, são reflexo da política adotada desde o início do mandato, de transferência de competências para a realização de algumas obras pelas freguesias, acompanhados do respetivo pacote financeiro. O valor total, referente a estas novas transferências de competências ascende a 690.000€. Acrescentou que existem outras freguesias a fazerem levantamento de necessidades e que no futuro também serão celebrados novos contratos interadministrativos de delegação de competências com outras freguesias. Realçou que as diferenças de valores se prendem com a natureza dos trabalhos a realizar, a dimensão e necessidades das freguesias. -----

Interveio o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: Sobre esta matéria já nos pronunciamos no passado, e, neste ponto, mas também nos seguintes e até ao ponto nº 13 da ordem de trabalhos, inclusive, somos de opinião de que os termos propostos não se coadunam com o regime legal vigente. O PSD, que fique claro, não é contra a delegação de competências nas Juntas de Freguesias. Temos a certeza que muitas delas, senão mesmo todas, farão até melhor do que a Câmara, sobretudo dada a sua proximidade com o território e a solução a implementar. Não podemos e não vamos é pactuar com violações da lei. Já o dissemos e reiteramos, estes protocolos não podem ter um objeto abstrato e que, de tão genérico, lá caiba tudo ou nada, consoante o que o senhor queira para cada caso concreto. Desta forma, não estamos em condições de aferir o mérito e os critérios adotados nestas propostas, uma vez que não conseguimos aferir o que, em cada caso, vai ser efetivamente delegado, se é competência para executar um metro linear de rua ou 10 km. Somos a favor da delegação mas com critério e objetividade, o que aqui e nos pontos seguintes, não existe, razão pela qual votamos contra, com declaração de voto, a qual se consubstancia nas razões que acima aduzimos, ou seja, somos a favor da delegação de competências, não podemos é votar a favor um protocolo que viola a lei porque não define com rigor o seu objeto e o seu âmbito





de aplicação.

Pelo Senhor Presidente foi dito que não aceitam esse tipo de argumentação, até porque não é feito qualquer tipo de pagamento às Juntas de Freguesia, sem a apresentação do respetivo auto do trabalho realizado e sem que um técnico da Câmara Municipal vá ao local aferir a execução do trabalho, portanto, entendemos que o objeto do contrato está perfeitamente definido. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E 4 VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

## **9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Cristelo, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos, execução de obras em edifícios municipais, entre outras obras. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E 4 VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE

97

Ulay

ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

**10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Paredes, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos, execução de obras em edifícios municipais, entre outras obras. -----

Colocado o assunto a votação, -----

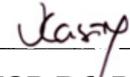
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E 4 VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**11 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Sobreira, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos, execução de obras em edifícios municipais, entre outras obras. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E 4 VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

### **12 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Sobrosa, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos, execução de obras em edifícios municipais, entre outras obras. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E 4 VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

### **13 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Vandoma, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos, execução de

97

Ulay

obras em edifícios municipais, entre outras obras. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E 4 VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

**14 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - JUNTA DE FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar com a Freguesia de Cristelo, para atribuição de um apoio financeiro para execução da obra de ampliação do cemitério da freguesia. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

**15 - ADENDA AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 28/02/2018, PARA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**





Foi presente à reunião, a minuta da adenda ao Contrato de Cooperação celebrado com a Freguesia de Duas Igrejas, para atribuição de uma verba adicional destinada à conclusão da obra de construção da Casa Mortuária de Duas Igrejas. -----

Interveio o Senhor Presidente, para referir que com este contrato, pretende-se aumentar o valor do apoio à freguesia de Duas Igrejas, para a conclusão da Casa Mortuária, uma vez que o valor do contrato inicial não foi suficiente para a execução da obra. -----

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse: Senhor Presidente, os vereadores eleitos pelo PSD, até conseguem atingir o alcance do que é aqui pretendido, não podemos é deixar de fazer reparos ao rigor, neste caso falta dele, com que os assuntos são aqui trazidos e nos são apresentados. O senhor apresenta-nos para aprovação uma proposta de adenda da qual resulta na cláusula 1ª que o objeto da adenda é uma alteração ao nº 1 da cláusula 1ª e da cláusula 2ª do contrato, mas depois em momento algum é dito qual passa a ser essa redação. Mas depois da explicação do Senhor Presidente percebemos quais as alterações a fazer. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

#### **16 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar com a Freguesia de Parada de Todeia, para atribuição de um apoio financeiro para execução da obra de Requalificação do Edifício, Sede da Junta de Freguesia. -----



97

U. S. P.

**18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO SOBREIRA, PARA AS OBRAS DE REPARAÇÃO DA PAREDE DA TORRE SINEIRA DA IGREJA ANTIGA DE SÃO PEDRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro da Sobreira, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 855 euros para apoio na reparação da parede da torre sineira da Igreja. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DA SOBREIRA PARA APOIO NA REPARAÇÃO DA PAREDE DA TORRE SINEIRA DA IGREJA. -----

**19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRE PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Junta de Freguesia de Beire, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura, de marca Nissan - Cabstar, com valor de venda de 10.750€. -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que a Junta de Freguesia de Beire foi alvo de um furto de uma viatura e com a transferência de competências na área da limpeza, necessita de adquirir uma outra viatura para fazer face às suas necessidades, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal, para a aquisição. -----

97

Uasy

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRE PARA AJUDA NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA, DE MARCA NISSAN- CABSTAR. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

**20 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE GANDRA PARA ARRANJO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NO CENTRO DE CULTO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio na reparação de salas de catequese e encontros de crianças e jovens do Centro de Culto de Vilarinho, Capela de S. Sebastião. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATRO MIL, CENTO E OITO EUROS E VINTE CÊNTIMOS, À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE GANDRA, PARA APOIO NA REPARAÇÃO DE SALAS DE CATEQUESE E ENCONTROS DE CRIANÇAS E JOVENS DO CENTRO DE CULTO DE VILARINHO, CAPELA DE S. SEBASTIÃO. -----

**21 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil oitocentos e setenta e cinco, datada de dezoito de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter

97

Ulay

ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

## **22 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil, novecentos e doze barra dezanove, datada de dezoito de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento da taxa da licença inerente ao corte de trânsito. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTOU AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA INERENTE AO CORTE DE TRÂNSITO. -----

## **23 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARAGEM DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS, NA RUA DO AREAL, EM FRENTE A ESCOLA SECUNDARIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

*97*

*U. S. P.*

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical de paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros, na rua do Areal, em frente a Escola Secundaria de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PARAGEM DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS, NA RUA DO AREAL, EM FRENTE À ESCOLA SECUNDÁRIA DE BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

**24 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA DR. LUÍS VENTURA, NA CIDADE DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove barra dezanove, datada de treze de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal de estacionamento proibido na rua Dr. Luís Ventura, na cidade de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA DR. LUÍS VENTURA, NA CIDADE DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER

97

U. S. P.

O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DA QUELE ÓRGÃO. -----

**25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício com registo de entrada número treze mil quatrocentos e doze, em dezoito de outubro do corrente ano, proveniente da Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio para suportar os encargos com o pagamento da taxa relativa à autorização de utilização, assim como o valor do Imposto Único de Circulação de Viaturas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS E OITENTA EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS, À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DE PAREDES, PARA PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, ASSIM COMO O VALOR DO IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS. -----

**26 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral setenta e três mil quinhentos e onze barra dezanove, datada de quinze de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, 29 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. -----

97

Ulay

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. ---

**27 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE À CASA DA CULTURA DE PAREDES, PELA ARTISTA DE ARTES PLÁSTICAS ADELAIDE MORGADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco barra dezanove, datada de doze de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao executivo municipal, a proposta de aceitação da doação de uma aguarela, com o título "O Rochedo" e aprovação da respetiva minuta do auto de doação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO DE UMA AGUARELA, COM O TÍTULO "O ROCHEDO", AO MUNICÍPIO DE PAREDES, EFETUADA PELA ARTISTA PLÁSTICA ADELAIDE MORGADO. -----

**28 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - "NOITES NEGRAS" - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil, quinhentos e trinta e um barra dezanove datada de quinze de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao executivo municipal, o protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas

97

Uasy

de Paredes, no âmbito da programação do evento “Noites Negras”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “NOITES NEGRAS”.

**29 - PROGRAMAÇÃO DE NATAL, ANO NOVO E REIS "ESPALHAR MAGIA POR PAREDES 2019" - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASEP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil, novecentos e setenta e três barra dezanove datada de dezoito de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao executivo municipal, o protocolo entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes, no âmbito da Programação de Natal, Ano Novo e Reis “Espalhar Magia por Paredes 2019. -----

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, Quadra natalícia, festividades de Natal, iluminação pública, como se muda de opinião quando se está no poder relativamente àquela que se tinha quando se estava na oposição. Vamos votar a favor.” -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que não compreendia a intervenção, mas assumindo a responsabilidade de dar vida ao concelho de Paredes, com todo o rigor e toda a transparência e com sentido daquilo que é ou não prioritário. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DE NATAL, ANO NOVO E REIS “ESPALHAR MAGIA POR PAREDES 2019”. -----





**30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE LOUREDO PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE LIMPEZA E MARCAÇÃO DO TRILHO DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019,ECM,E,01,14782, datado de dezoito de novembro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Louredo, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000 euros, destinado a limpeza e marcação do trilho de Louredo da Serra integrado no projeto do Município, “Caminhar pelo Património”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO, DESTINADO A LIMPEZA E MARCAÇÃO DO TRILHO DE LOUREDO DA SERRA INTEGRADO NO PROJETO DO MUNICÍPIO, “CAMINHAR PELO PATRIMÓNIO”. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**31 - PAREDES NYCKELHARPA MEETING - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral sessenta e três mil seiscientos e vinte e cinco barra dezanove, datada de oito de outubro do corrente ano, referente às atividades do Paredes Nyckelharpa Meeting. -----

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: Senhor Presidente, atendendo às datas do evento estamos em crer que este documento nos é apresentado para ratificação, de todo o modo, gostávamos de saber qual foi o valor do apoio concedido pela Câmara Municipal? -----

*97*

*U. S. P.*

Interveio o Senhor Presidente, que referiu que o apoio será no valor 3.686,33 €, sendo que a este valor será deduzido os valores obtidos nas inscrições e nos patrocínios. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES E APROVAR AS NORMAS DO PROCEDIMENTO, ASSIM COMO O VALOR TOTAL DAS DESPESAS DO PROJETO, NO VALOR DE TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS, SENDO QUE A ESSE VALOR, SERÁ DEDUZIDO OS VALORES OBTIDOS NAS INSCRIÇÕES E NOS PATROCÍNIOS, NOS TERMOS DO PROTOCOLO. -----

**32 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E O MUNICÍPIO DE PAREDES - COMUNICAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES QUE FORAM ABRANGIDAS E APOIADAS - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três barra dezanove, a remeter informação dos processos que mereceram apoio no âmbito do protocolo celebrado com a Associação Dignitude. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ARMINDA RODRIGUES BRAGA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil trezentos e setenta e seis barra dezanove, datada

97

Uasy

de trinta e um de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Arminda Rodrigues Braga, da freguesia da Sobreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ARMINDA RODRIGUES BRAGA. -----

**34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FILOMENA RODRIGUES BARBOSA COELHO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro, datada de trinta e um de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Filomena Rodrigues Barbosa Coelho, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FILOMENA RODRIGUES BARBOSA COELHO. -----

97

Ulay

**35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ROSA MARIA MOREIRA ALVES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro, datada de cinco de novembro de dois mil e dezanove, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Rosa Maria Moreira Alves, da freguesia de Paredes. -----

A Vereadora, Dra. Beatriz Meireles, não participou na discussão e aprovação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ROSA MARIA MOREIRA ALVES. -----

**36 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCEPCIONAL À MUNÍCIPE CLARA PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES, NO ÂMBTIO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL. PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil duzentos e sessenta e dois barra dezanove, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio de carácter urgente e excepcional, em

97

Clara

que é requerente Clara Patrícia de Sousa Rodrigues, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, UM SUBSÍDIO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS À MUNÍCIPE CLARA PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES. -----

**37 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE LILIANA ALEXANDRA PACHECO DA SILVA, NO ÂMBTIO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil cento e vinte e quatro, datada de oito de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio de carácter urgente e excecional, em que é requerente Liliana Alexandra Pacheco da Silva, da freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, UM SUBSÍDIO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE TREZENTOS EUROS AO MUNÍCIPE LILIANA ALEXANDRA PACHECO DA SILVA. -----

97

Ulay

**38 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE MARIA ANTÓNIA MOREIRA FERREIRA, NO ÂMBTIO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil duzentos e catorze barra dezanove, datada de vinte e três de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio de caráter urgente e excecional, em que é requerente Maria Antónia Moreira Ferreira, da freguesia de Vila Cova de Carros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, UM SUBSÍDIO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE TREZENTOS EUROS AO MUNÍCIPE MARIA ANTÓNIA MOREIRA FERREIRA. -----

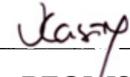
**39 - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4G - APROVAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DE PARCERIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco barra dezanove, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a propor a aprovação da Entidade Coordenadora Local de Parceria. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SELECIONAR A ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO, COMO ENTIDADE





COORDENADORA LOCAL DE PARCERIA, UMA VEZ QUE REÚNE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS E DETÉM EXPERIÊNCIA NO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ANTERIOR, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO QUE FOI PREVIAMENTE REMETIDA AOS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

**40 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE PAREDES PARA O ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO À CRECHE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 2ª GERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO EVOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Irmandade da Misericórdia de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio para suportar os encargos com a realização de um Estudo Prévio para o projeto para adaptação de edifício à creche, no âmbito da candidatura PARES 2.0 - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2ª Geração. -----

Interveio o Senhor Presidente, para referir que o executivo está a apoiar a apresentação das candidaturas por parte das associações, até porque foram celebrados contratos de comodato para este fim, e que visam a criação de creches, pois temos muita necessidade desses equipamentos no concelho de Paredes. -----

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: Senhor Presidente, neste, e nos pontos seguintes até ao 43 da ordem de trabalhos, inclusive, são-nos apresentadas propostas de apoio, todas num valor unitário de 9.766,20 € para elaboração de estudo prévio para adaptação de edifícios para criação de lugares de creche. -----

Sem deixarmos de entender que, havendo trabalhos de natureza análoga e sendo a Câmara a pagar a faturas, deveria haver um esforço de redução do valor, o que entendemos, até porque ainda hoje se fez aqui aprovar um procedimento para contratação de mais um arquiteto, e até porque é sabido que também um teve mobilidade inter-serviços e poderá ser aproveitado para, também, este tipo de tarefas, perguntamos qual a razão pela qual a Câmara Municipal em vez de comprar o peixe não ensina a pescar o que, neste caso, equivale a aproveitar os seus recursos próprios e elaborar esses estudos prévios? Da mesma forma, e sem prejuízo do que acima dissemos, perguntar ao senhor Presidente se conhece esta empresa que irá elaborar estes estudos

97

Uasy

uma vez que, coincidência ou não, em todos os casos, a empresa é a mesma. -----  
Tomou a palavra o Senhor Presidente, que referiu que todos os recursos humanos da Câmara Municipal estão ocupados no exercício de funções que se entende ser as mais prementes a cada momento, não havendo recursos humanos disponíveis para este efeito, no prazo estipulado para a apresentação da candidatura. Acrescentou, que por esse motivo, a Câmara teve de recorrer a serviços externos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS, À IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE PAREDES, PARA PAGAMENTO DO ESTUDO PRÉVIO PARA O PROJETO PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO À CRECHE, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 2ª GERAÇÃO. -----

O Vereador, Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: Neste, como nos pontos seguintes, votamos a favor do apoio a conceder, pese embora saibamos que o erário público teria muito a ganhar se a Câmara elaborasse por si e através dos seus recursos humanos próprios estes estudos prévios, cujo valor, diga-se em abono da verdade, nos parece mesmo assim exagerado. -----

**41 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE CETE PARA O ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO À CRECHE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 2ª GERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício proveniente do Centro Social de Cete, a solicitar a atribuição de um subsídio para suportar os encargos com a realização de um Estudo Prévio para o projeto para adaptação de edifício à creche, no âmbito da candidatura PARES 2.0 - Programa de Alargamento

97

Ulay

da Rede de Equipamentos Sociais - 2ª Geração. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS, AO CENTRO SOCIAL DE CETE, PARA PAGAMENTO DO ESTUDO PRÉVIO PARA O PROJETO PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO À CRECHE, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 2ª GERAÇÃO. -----

**42 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. MIGUEL GANDRA PARA O ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO À CRECHE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 2ª GERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO EVOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício proveniente do Centro Social e Paroquial S. Miguel Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio para suportar os encargos com a realização de um Estudo Prévio para o projeto para adaptação de edifício à creche, no âmbito da candidatura PARES 2.0 - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2ª Geração. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS, AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. MIGUEL GANDRA, PARA PAGAMENTO DO ESTUDO PRÉVIO PARA O PROJETO PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO À CRECHE, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 2ª GERAÇÃO. -----

*97*

*Kary*

**43 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA PARA O ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO À CRECHE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 2ª GERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa, a solicitar a atribuição de um subsídio para suportar os encargos com a realização de um Estudo Prévio para o projeto para adaptação de edifício à creche, no âmbito da candidatura PARES 2.0 - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2ª Geração. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS, À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA, PARA PAGAMENTO DO ESTUDO PRÉVIO PARA O PROJETO PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO À CRECHE, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - 2ª GERAÇÃO. -----

**44 - PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA "OCUPA-TE" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil e oitenta e oito, datada de treze de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Juventude, relacionada com o projeto do Regulamento do Programa "Ocupa-te". -----

Colocado o assunto a votação, -----

97

*Kaspa*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO REGULAMENTO DO PROGRAMA "OCUPA-TE", DEVENDO O MESMO SER SUBMETIDO A CONSULTA PÚBLICA. -----

**45 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS EM ANEXO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil e trinta e seis barra dezanove, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração à Tabela de Taxas e Preços Municipais em Anexo ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais.

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: Senhor Presidente, porque se trata da deliberação para início do procedimento, votamos a favor. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS EM ANEXO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - MADALENA CASACA;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL: 15 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:  
[madalena.casaca@cm-paredes.pt](mailto:madalena.casaca@cm-paredes.pt)





**46 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÊTE, PARA REPARAÇÃO DE UMA VISTURA DE DESENCARCERAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil trezentos e cinquenta barra dezanove, a informar da necessidade de reparação da viatura de desencarceramento dos Bombeiros Voluntários de Cete. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS E CATORZE EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÊTE, PARA REPARAÇÃO DE UMA VIATURA DE DESENCARCERAMENTO. -----

**47 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO À EMPRESA AMÉRICO SILVA & FILHOS, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e quatro mil e seis, datada de dezoito de novembro do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa Américo Silva & Filhos, S.A.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA AMÉRICO SILVA & FILHOS, S.A., NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA

97

U. Casp

APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

#### 48 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público. -----

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

